

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal 786/2025,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos do mês de setembro de 2025, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao Programa de Alimentação do Servidor – PAS a todos os servidores ativos, efetivos, comissionados, temporários e conselheiros tutelares.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:355A96F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2025. Edição 3375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>